

INTRODUÇÃO

A história de criação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB perpassa o ano de 2002, quando a sociedade civil da região do Recôncavo Baiano, aliada à iniciativa do Reitor da UFBA à época, professor Naomar Monteiro de Almeida Filho, reuniu-se com a bancada de deputados federais baianos. A partir deste momento deu-se início às primeiras discussões de criação de uma nova universidade através do desmembramento da Escola de Agronomia da UFBA.

Criada com base na Lei nº 11.151 de 29 de julho de 2005, por desmembramento da Escola de Agronomia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB tem por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária. Assim, o papel da unidade na execução de políticas públicas está subordinado à função de governo predominante de educação superior.

Com a criação da UFRB, os cursos de todos os níveis integrantes da Escola de Agronomia foram transferidos para sua tutela. Alunos regularmente matriculados nos cursos já existentes passaram a integrar o corpo discente da UFRB, assim como os servidores ora lotados na Escola de Agronomia passaram a fazer parte do quadro de funcionários da nova universidade.

Tem como missão: *exercer de forma integrada e com qualidade as atividades de ensino, pesquisa e extensão, com vistas à promoção do desenvolvimento das ciências, letras e artes e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística e valorização das culturas locais e dos aspectos específicos e essenciais do ambiente físico e antrópico.*

Para alcançar a missão institucional, constituem como princípios norteadores a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; respeito à liberdade de pensamento e expressão, sem discriminação de qualquer natureza; universalidade de conhecimentos; democracia e transparência de gestão, integração sistêmica entre educação, trabalho e atuação social; e valorização e reconhecimento das experiências práticas.

A estrutura organizacional da UFRB compreende Órgãos de Administração Superior e Órgãos de Administração Setorial e Complementares. São órgãos da Administração Superior: o Conselho Universitário; o Conselho Acadêmico; o Conselho Curador e a Reitoria. São órgãos da Administração Setorial: os Conselhos dos Centros; os Colegiados de Cursos e os Órgãos Complementares. Esta estrutura, na forma de órgãos colegiados deliberativos, permite que as decisões tomadas pelos seus gestores na execução orçamentária e financeira, e nas metas das ações, principalmente daquelas do Programa finalístico Brasil Universitário, possam ser avaliadas e aprovadas pelos seus plenários. Na estrutura da Reitoria existem 07 pró-reitorias: Pró-reitoria de Administração, Pró-reitoria de Planejamento, Pró-reitoria de Gestão de Pessoal, Pró-reitoria de Graduação, Pró-reitoria de Extensão, Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis.

Possui um modelo baseado na divisão em vários *campi*, ou seja, multicampi, com Sete Centros, em seis municípios, localizados no Recôncavo Baiano. Neste modelo, no campus de Amargosa localiza-se o Centro de Formação de Professores (CFP), no campus de Cachoeira está o Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL); no campus de Cruz das Almas ficam o Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB) e o Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CETEC); no campus de Santo Antonio de Jesus, o Centro de Ciências

da Saúde (CCS); no campus de Feira de Santana, o Centro de Ciências e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade (CETENS); e no campus de Santo Amaro o Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT).

A Auditoria Interna (AUDIT) da UFRB foi criada a partir da Resolução nº 002/2007, de 06 de novembro de 2007 do Conselho Universitário - CONSUNI, com o intuito de fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle, apoiar os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e o Tribunal de Contas da União, atender à legislação pertinente, especialmente a Constituição Federal do Brasil, a Lei nº10.180/2001 e nº24/2015, IN 03/2017, nº 09/2019 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União.

A Auditoria Interna está em processo contínuo de aperfeiçoamento, buscando agregar novos valores que venham a melhorar e facilitar a execução das suas atividades. Investindo em esforços no aprimoramento dos seus profissionais, como forma de capacitar e apresentar um trabalho com qualificação conforme exigidos nos padrões nesta área. Tendo assim, como parâmetros trabalhos desenvolvidos por outras unidades de auditorias, com as quais temos contatos durante os encontros de auditores do MEC, FONAI-MEC, COBACI.

1 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS:

1.1 – Ação de auditoria A.1.1/PAINT

Ação	Auditar os Processos de Admissão de Pessoal, Cessão, Concessão de Aposentadoria e Pensão
Setor (es) Envolvido(s)	PROGEP
Nº do Relatório (s)	03/2018
Escopo	A Auditoria nº03/2018 teve como objeto a verificação das redistribuições de servidores na Universidade, tomando como parâmetro o edital nº 01/2014, usando como amostra o cargo de assistentes em administração, devido ao fato de que esse cargo tem maior representatividade no número de vagas ofertado, tendo como precípuo avaliar o quantitativo relacionado a redistribuição; a contrapartida na redistribuição e se este referencial compromete a gestão. Para tanto foi requerido ao setor responsável, através das solicitações de auditoria, informações que pudessem permitir a visualização dos tópicos citados anteriormente, efetuado a análise dos dados e concluindo o processo de acordo as informações prestadas.
Cronograma	Período de realização: De 10 de maio de 2018 a 09 de outubro 2018
Recursos Humanos	01 servidor

1.2 – Ação de auditoria A.1.2/PAINT

Ação	Auditar as alterações realizadas na Folha de Pagamento de Pessoal
Setor (es) Envolvido(s)	PROGEP/CAP/CDP
Nº do Relatório (s)	01/2018
Escopo	<p>Essa auditoria visou atender uma das recomendações da Nota Técnica 1.267/2016 da CGU: <i>“Proceder à mesma verificação efetuada por esta Controladoria nos demais casos, comparando as passagens apresentadas nos processos de concessão de auxílio transporte com os respectivos registros nas folhas de frequência”</i>. Tal nota apurou denúncia de 29 servidores que recebiam auxílio transporte e havia suspeita de não realização do deslocamento e /ou não cumprimento da jornada de trabalho. Para cumprimento do objetivo, utilizou-se das seguintes técnicas de auditoria: análise documental; circularização de informações; verificação <i>in loco</i> e exame dos registros em sistemas, tais como: SIAPE, SIG e outros sistemas do Governo Federal por meio de apoio técnico da CGU-BA. Através da solicitação de auditoria nº 19/2018, foi requerido da PROGEP a listagem de servidores da UFRB que faziam jus ao auxílio transporte, contemplando nesta listagem informações quanto a local de trabalho e da residência e os valores recebidos por cada servidor. Ao que foi apresentado um total de 725 servidores que recebiam auxílio transporte até a folha de pagamentos de fevereiro/2018, totalizando um dispêndio mensal de R\$ 469.606,10. Devido a data de envio da solicitação (meados do mês março de 2018), quando a folha de pagamentos daquele mês ainda não havia sido fechada, definiu-se o mês de fevereiro de 2018 como base para composição da amostra, que pode ter sofrido alterações posteriores, uma vez que a concessão de auxílio transporte é uma rubrica muito dinâmica, podendo haver novas inclusões e exclusões do auxílio no decorrer do ano. Definido o mês da amostra, foi necessário delimitar a quantidade de servidores e o montante de recursos envolvidos que seria objeto dessa auditoria, visto que a unidade não dispõe de recursos humanos suficientes para verificação de todos os servidores que recebem o auxílio transporte em uma única ação de auditoria, até porque é necessário realizar outras auditorias, referente a ações em diversas áreas, previstas no PAINT/2018 da Auditoria Interna. Para esta delimitação, elaborou-se a Matriz de Risco do Auxílio Transporte para que com base na listagem dos servidores que recebem o auxílio transporte pudesse ser elaborada uma amostra a ser auditada. Nesse sentido, atendendo aos itens de riscos apontados na matriz elaborada, verificou-se como risco de maior magnitude as distâncias acima de 100 km para deslocamento diário (5 dias na semana) e pagamentos de auxílio acima de R\$ 1.100,00</p>

	mensais, como critério de materialidade e deslocamentos acima de 400 km para finais de semana, como critério de criticidade, dada a maior dificuldade pragmática de se efetuar tais deslocamentos. Diante disso, cruzando os riscos indicados com a listagem dos servidores, chegou-se a uma amostra de 35% do valor total pago aos servidores (R\$ 163.239,29), o que contemplou 119 servidores, 73 técnicos administrativos e 46 docentes. Note-se que embora a quantidade de servidores represente apenas 16% do total, o impacto financeiro provocado por esse público é relevante, representando quase 2/5 (dois quintos) do valor total gasto, o que respalda os critérios definidos.
Cronograma	Período de realização: 16/03/2018 a 21/06/2018
Recursos Humanos	04 servidores

1.3 – Ação de auditoria A.2.1/PAINT

Ação	Auditar o almoxarifado.
Setor (S) Envolvido(s)	PROAD/CMP
Nº do Relatório (s)	15/2018
Escopo	A auditoria foi realizada tomando por base as pendências constantes no Plano de Providência da Auditoria Interna para a área de Almoxarifado, utilizando-se da técnica de entrevista com o chefe do setor para obter informações quanto ao andamento do atendimento das recomendações presentes nos relatórios de auditoria interna de anos anteriores. Na ocasião da entrevista, foi realizada visita in loco nas dependências do almoxarifado, foi também efetuada verificação das instalações dos prédios e reservado para comportar as dependências da oficina de conserto dos materiais reaproveitáveis para uso.
Cronograma	Período de realização: 05/11/2018 a 19/12/2018
Recursos Humanos	01 servidor

1.4 – Ação de auditoria A.2.2/PAINT

Ação	Auditar os controles de bens móveis.
Setor (S) Envolvido(s)	PROAD/ CMP
Nº do Relatório (s)	16/2018
Escopo	A auditoria foi realizada tomando por base as pendências constantes no Plano de Providência da Auditoria Interna para a área de Bens Móveis, utilizando-se da técnica de entrevista com o chefe do setor para obter informações quanto ao andamento do atendimento das recomendações pendentes

	referente aos relatórios de auditoria interna de anos anteriores, bem como visita as dependências da oficina para conserto dos bens reaproveitáveis para uso e da área cedida pelo DNIT onde estão alocados os bens inservíveis.
Cronograma	Período de realização: 05/11/2018 a 31/01/2019
Recursos Humanos	01 servidor

1.5 – Ação de auditoria A.3.1/PAINT

Ação	Auditar os contratos prestados à UFRB por terceiros, pessoa jurídica.
Setor (es) Envolvido(s)	PROAD – CCONT
Nº do Relatório (s)	10/2018
Escopo	<p>Essa auditoria teve como objetivo verificar o gerenciamento da execução dos serviços contratados, com foco específico na avaliação dos contratos de telefonia móvel e de condução de veículos. Para tanto foi emitida solicitações de auditoria para requerer os contratos de nº 17/2015, 04/2013, 06/2018. Quanto ao contrato de condução de veículos, foi solicitado o quantitativo atual de motoristas e postos de trabalho, com a indicação da unidade administrativa na qual o motorista desenvolve suas atividades. Após isso foi analisado a nomenclatura do posto (se motorista de microônibus ou ônibus) de acordo com a necessidade da unidade na qual o motorista desempenha suas atividades, observando também a diferença salarial entre os postos de trabalho. Destaca-se que a análise dos contratos de motoristas buscou focar nos postos de trabalho de motorista e na quantidade de motoristas por unidade de trabalho, de modo a avaliar a necessidade efetiva de determinada quantidade de motoristas para uma unidade específica. De modo a verificar o funcionamento do contrato referente a prestação de serviço de telefonia móvel e longa distância, nacional e internacional, incluindo comunicação de voz e dados com fornecimento de equipamentos móveis em regime de comodato e analisar a necessidade institucional da quantidade contratada para desempenho das atividades pelos servidores. Para tanto, inicialmente foi analisado o funcionamento do contrato quanto a esse regime de comodato através da análise das cláusulas contratuais. Ademais, foram solicitadas informações quanto a quantidade de servidores que utilizam aparelhos celulares de modo a relacionar com a quantidade contratada, e a avaliar a necessidade da contratação de determinada quantidade de aparelhos. Por fim, foram verificados os controles internos relacionados ao uso do aparelho pelos servidores, tanto no momento do empréstimo, quanto na devolução. Foram solicitados os processos de pagamento referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018 com vistas a avaliar os</p>

	níveis mensais de consumo do serviço de telefonia móvel e internet e verificar os controles existentes em relação a esse consumo.
Cronograma	Período de realização: 13/06/2018 a 17/09/2018
Recursos Humanos	01 servidor

1.6 – Ação de auditoria A.3.2/PAINT

Ação	Auditar o uso da frota de veículos.
Setor (es) Envolvido(s)	PROAD – CSO
Nº do Relatório (s)	06/2018
Escopo	Essa auditoria teve como objetivo verificar o cumprimento efetivo das recomendações constantes no Plano de Providências das Auditorias Internas, para tanto foi encaminhada Solicitações de Auditoria para a Coordenadoria de Serviços Operacionais - CSO requerendo atualização das providências assumidas frente às recomendações de relatórios de auditoria interna anteriores, posteriormente foram realizadas visitas ao Núcleo de Gestão da Frota em Cruz das Almas, e Divisões de Serviços Operacionais - DSO em cada Centro de Ensino, (CCAAB, CETEC, CAHL, CECULT, CETENS, CFP, CCS) com vistas verificar a situação da gestão da frota bem como confrontar as informações passadas pela CSO com a realidade. As visitas foram realizadas com a ciência da CSO, no período de 21/08/2018 a 06/09/2018, por duplas divididas entre 3 servidores da Auditoria Interna, Siméa Borges, Alexsandra Mota e Leonardo Pontes que fizeram registros das informações obtidas no diálogo com os chefes das DSO de cada Centro e do Chefe em exercício do Núcleo de Gestão da Frota, em Formulário pré-elaborado, e também registros fotográficos.
Cronograma	Período de realização: De 26/07/2018 a 26/09/2018
Recursos Humanos	02 servidores

1.7 – Ação de auditoria A.3.3/PAINT

Ação	Auditar os processos de aquisições de bens e serviços.
Setor (es) Envolvido(s)	PROAD – CLC
Nº do Relatório (s)	a auditoria não foi realizada
Escopo	Foi programado para esta área 01 (uma) auditoria de acordo ao programa do PAINT/2018. No entanto, não foi possível a realização dessa auditoria tendo em vista a grande demanda das demais auditorias frente a equipe de trabalho da auditoria interna, sendo priorizadas outras auditorias que representaram maior materialidade e criticidade, tal como a

	auditoria de obras, frota, patrimônio, folha de pagamentos e admissão
Cronograma	Período de realização: --
Recursos Humanos	

1.8 - Ação de auditoria A.3.4/PAINT

Ação	Auditar Obras.
Setor (es) Envolvido(s)	CIMAM/PROPLAN
Nº do Relatório (s)	02/2018
Escopo	Esta auditoria teve como objetivo concluir o atendimento a solicitação do Magnífico Reitor por meio de despacho no processo de sindicância nº 23007.011540/2016-20 que solicitou a verificação da regularidade dos contratos firmados entre a UFRB e a Matrix Construtora. Tendo esta auditoria como foco a observância dos termos constantes dos editais das Concorrências 01/2012 e 03/2012, como também a eficácia dos instrumentos de controle utilizados pelos fiscais de execução de obras, tomando-se por base, as especificações constantes dos contratos nº 08/2012 e 02/2013 formalizados entre a UFRB e a empresa Matrix.
Cronograma	Período de realização: Em fase de conclusão
Recursos Humanos	01 servidor

1.9 – Ação de auditoria A.3.5/PAINT

Ação	Auditar o gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes firmados pela UFRB.
Setor (es) Envolvido(s)	PROPLAN – COOPC
Nº do Relatório (s)	a auditoria não foi realizada
Escopo	Foi programado para esta área 01 (uma) auditoria de acordo ao programa do PAINT/2018 No entanto, não foi possível a realização dessa auditoria tendo em vista a grande demanda das demais auditorias frente a equipe de trabalho da auditoria interna, sendo priorizadas outras auditorias que representaram maior materialidade e criticidade, tal como a auditoria de obras, frota, patrimônio, folha de pagamentos e admissão
Cronograma	Período de realização:
Recursos Humanos	-

1.10 – Ação de auditoria A.4.1/PAINT

Ação	Acompanhar a execução das metas da UFRB constantes do orçamento / 2017 e das emendas parlamentares.
Setor (es) Envolvido(s)	PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento
Nº do Relatório (s)	08/2018
Escopo	Esta auditoria teve como parâmetro a verificação do resultado do acompanhamento das ações ocorridas no ano de 2017 através de solicitação emitida à Pró-Reitoria de Planejamento, unidade responsável pela prestação de contas quanto ao alcance das metas. A partir disso foram analisados o relatório orçamentário do tesouro gerencial, o relatório de prestação de contas de execução de metas por programas ações, o Plano de Desenvolvimento Institucional- PDI/2015-2019 e o relatório de gestão, todos de forma relacionada com vistas de analisar o cumprimento das metas, bem como a vinculação entre as metas que foram cumpridas e os objetivos institucionais. A partir do Relatório Financeiro referente ao ano de 2017 também, foi possível comparar a despesa paga em relação à dotação autorizada, apresentando um quadro comparativo da receita e despesa realizada. Insta destacar que o prorrogação do prazo foi decorrente da mudança na coordenação dos trabalhos da auditoria em curso
Cronograma	Período de Realização: 26/07/2018 a 14/12/2018
Recursos Humanos	01 servidor

1.11 – Ação de auditoria A.5.1/PAINT

Ação	Auditar os processos de concessão de diárias e passagens.
Setor (es) Envolvido(s)	Gabinete - Núcleo de Gestão de Diárias, Passagens e Hospedagem
Nº do Relatório (s)	a auditoria não foi realizada
Escopo	Foi programado para esta área 01 (uma) auditoria de acordo ao programa do PAINT/2018 No entanto, não foi possível a realização dessa auditoria tendo em vista a grande demanda das demais auditorias frente a equipe de trabalho da auditoria interna, sendo priorizadas outras auditorias que representaram maior materialidade e criticidade, tal como a auditoria de obras, frota, patrimônio, folha de pagamentos e admissão.
Cronograma	Período de Realização: Não foi realizada.
Recursos Humanos	-----

1.12 - Ação de auditoria A.5.2/PAINT

Ação	Auditar a execução contábil, orçamentária e financeira.
Setor (es) Envolvido(s)	PROPLAN - COCFI
Nº do Relatório (s)	07/2018
Escopo	<p>Essa auditoria teve como objetivo verificar o grau de aderência da UFRB às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), com ênfase maior na evidenciação do patrimônio público (imobilizado). Para essa análise utilizou-se como referência as seguintes normas:</p> <p>NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão</p> <p>NBCT 16.10 – Avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público</p> <p>NBC TSP 07 Ativo Imobilizado (revogou a NBCT 16.10 e 16.9). Para cumprimento do objetivo desta auditoria inicialmente foi realizado um estudo dos relatórios de auditoria de 2012 a 2017, dos Relatórios de Gestão de 2012 a 2017 e das recomendações não atendidas do plano de providencias interno, com vistas a colher informações referente a evidenciação contábil do imobilizado e a apresentação de informações que não foram apresentadas nas demonstrações contábeis, com vistas a compreender o panorama geral de evidenciação do imobilizado. Foi realizado também o levantamento das demonstrações contábeis (balanço patrimonial) através do SIAFI GERENCIAL referente aos exercícios financeiros de 2015 a 2018, com vistas a verificar a composição das contas do imobilizado e realizar a comparação entre os exercícios e identificar a evolução do imobilizado. De forma complementar também foi realizado a análise de registro no SIAFI do imobilizado de modo a verificar os lançamentos contábeis. Para análise das demonstrações contábeis foi elaborado um CHECK LIST(Lista de Verificação) com base nas NBCTS de modo a confrontar o previsto na norma com o evidenciado nas demonstrações e identificar se foram elaborados em conformidade com a NBCASP, no que concerne aos seguintes pontos: registro e apropriação de bens móveis e imóveis, bens de uso especial, reavaliação de bens, amortização e evidenciação de obras em andamento. Por fim, após as análises realizadas, buscou-se informações junto a gestão da unidade auditada quanto as medidas adotadas para adequação das irregularidades e realizou-se a conciliação de informações junto a coordenadoria de material e patrimônio.</p>
Cronograma	Período de realização: 06/08/2018 a 01/10/2018
Recursos Humanos	01 servidor

1.14 - Ação de auditoria A.6.1/PAINT

Ação	Auditar controles internos na área acadêmica.
Setor (es) Envolvido(s)	SEAD
Nº do Relatório (s)	11/2018
Escopo	Com base no objetivo dessa auditoria, que foi identificar dentre os cursos EaD ativos os controles existentes para garantir o bom funcionamento da tecnologia utilizada, avaliar o fluxo de emissão de diploma e o grau de evasão, verificou-se inicialmente a partir da página da SEAD-Superintendência de Educação a Distância no portal da UFRB, quais os cursos ativos atualmente, sendo identificado que existem quatro cursos de especialização, um de graduação e dez cursos de educação continuada sem tutoria que estavam disponíveis a época da auditoria. A partir dessas informações agendou-se entrevista com o superintendente da SEAD para conhecimento dos controles existentes bem como conhecer as rotinas e ações que envolvem as atividades de educação a distância. Posteriormente, encaminhou-se solicitação de auditoria para a SURRAC – Superintendência de Registro e Regulação Acadêmica questionando sobre o fluxo de emissão do diploma, com base em estudo já realizado pela auditoria interna no ano de 2016, ocasião em que se verificaram alguns gargalos nesse fluxo para os cursos presenciais.
Cronograma	Período de realização: De 29/10/2018 à 30/11/2018
Recursos Humanos	01 servidor

1.15 - Ação de auditoria A.7.1/PAINT

Ação	Auditar controles da Tecnologia da Informação
Setor (es) Envolvido(s)	PROPLAN – COTEC
Nº do Relatório (s)	04/2018
Escopo	A auditoria teve como objetivo avaliar a Gestão de Tecnologia da Informação da UFRB, no que concerne ao planejamento das atividades, aos procedimentos para salvaguarda da informação, a capacidade de produção de sistemas e avaliação de práticas voltadas para gestão de riscos. Para cumprir o objetivo foi necessário buscar informações institucionais acerca das ações voltadas para TI na UFRB de modo a conhecer essa dinâmica na Instituição. Para tanto foi analisado as informações constantes do PDI-Plano de Desenvolvimento Institucional para 2015-2019 e também do Relatório de Gestão de 2017, além de verificar informações constantes no sítio institucional da COTEC-Coordenadoria de Tecnologia da Informação. Realizou-se

	ainda, entrevista com o Coordenador de Tecnologia da Informação da UFRB com vistas a colher informações referente à gestão de TI. Por fim, para validar o patamar de governança a gestão de TI em que se encontra a UFRB, foram formuladas questões de auditoria com base no objetivo proposto, sendo que essas questões foram adaptadas do questionário de governança do TCU- Tribunal de Contas da União referente ao ano de 2014. Essas questões foram aplicadas sob a forma de Solicitações de Auditoria, as quais foram encaminhadas para a Coordenadoria juntamente com outras solicitações, com vistas a obter informações a respeito das ações tomadas pela unidade auditada para identificar e gerir os riscos de TI.
Cronograma	Período de realização: 03/05/2018 a 07/08/2018
Recursos Humanos	01 servidor

1.16 – Ação de auditoria A.8.1/PAINT

Ação	Auditar Bolsas
Setor (es) Envolvido(s)	PROPAAE
Nº do Relatório (s)	a auditoria não foi realizada
Escopo	Foi programado para esta área 01 (uma) auditoria de acordo ao programa do PAINT/2018. No entanto, não foi possível a realização dessa auditoria tendo em vista a grande demanda das demais auditorias frente a equipe de trabalho da auditoria interna, sendo priorizadas outras auditorias que representaram maior materialidade e criticidade, tal como a auditoria de obras, frota, patrimônio, folha de pagamentos e admissão.
Cronograma	Período de Realização: Não foi realizada.
Recursos Humanos	-----

O quadro 1 ilustra o alcance do cumprimento do cronograma do PAINT 2018, apresentando as ações de auditoria previstas no PAINT/2018 e as que foram executadas durante o exercício.

2 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

Quadro 1- COMPARATIVO DAS AUDITORIAS PLANEJADAS X EXECUTADAS

Área/Ação	Auditorias Previstas	Auditorias Realizadas	% Executado
A.1 – Gestão de Recursos Humanos			
A.1.1-Auditoria dos processos de admissão de pessoal, cessão, requisição e concessão de aposentadoria e pensão.	02	01	50%
A.1.2- Auditoria das inclusões/alterações realizadas na folha de pagamento de pessoal.	01	01	100%
A.2 – Gestão Patrimonial			
A.2.1- Auditoria do Almoxarifado	01	01	100%
A.2.2- Auditoria de Controle de Bens Móveis.	01	01	100%
A.3 – Gestão de Suprimento de bens e Serviços.			
A.3.1-Auditoria dos Contratos Prestados à UFRB por Terceiros, Pessoa Jurídica.	01	01	100%
A.3.2- Auditoria de Uso da frota de veículos.	01	01	100%
A.3.3- Auditoria dos processos de aquisição de bens e serviços.	01	00	0%
A.3.4- Auditar Obras	01	01	100%
A.3.5- Auditoria no gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes firmados pela UFRB.	01	00	0%
A.4 – Gestão Orçamentária			
A.4.1- Auditoria de acompanhamento da execução das metas da UFRB constantes do orçamento/2015 e das Emendas Parlamentares.	01	01	100%
A.5 – Gestão Financeira			
A.5.1 – Auditoria da Concessão de Diárias e Passagens.	01	00	0%
A.5.2 – Auditoria da Execução Contábil Financeira e Patrimonial.	01	01	100%
A.6 – Gestão Acadêmica			
A.6.1 – Controles Internos na área Acadêmica	01	01	100%
A.7– Gestão de Tecnologia da Informação			
A.7.1 - Auditar Controles da Tecnologia da Informação	01	01	100%
A.8.1 Auditar Bolsas	01	00	0%
Total	16	11	68,75%

No decorrer do ano de 2018 como conseqüências dos atrasos na conclusão das auditorias de 2017, que só puderam ser encerradas no primeiro trimestre de 2018, o início da execução das auditorias 2018 só foi possível no segundo trimestre de 2018, fato que atrasou o cronograma e culminou na não realização de algumas auditorias programadas no PAINT 2018, com vistas a evitar, em 2019, repetição da situação vivenciada em 2018 e acabar comprometendo o cumprimento do cronograma estabelecido no PAINT.

Outro fato que culminou no não cumprimento das auditorias, foi o afastamento do chefe da auditoria para o doutoramento. Assim, além da redução da equipe para quatro servidores, um dos membros da auditoria teve que assumir a chefia da auditoria e se adaptar às atividades decorrentes do cargo.

Além disso, a equipe da auditoria possui uma quantidade muito reduzida de servidores atuando na execução de cada auditoria, em que cada ação de auditoria é executada por apenas um servidor, quando o ideal é que ao menos possa ter 2 servidores atuando em cada ação de auditoria, havendo algumas que necessitem de mais que 2 servidores, a exemplo das auditorias na área de obras que abordam fatos complexos e metodologias de auditoria muito específicas do ponto de vista técnico. Tal situação acaba impelindo que o chefe da auditoria tenha que executar ações de auditoria, além de cumprir outras obrigações próprias do cargo, tal como assessoria a Reitoria, representar a unidade frente aos Conselhos Superiores e outras unidades, promover articulação com os órgãos centrais dos sistemas de administração geral da UFRB para possibilitar o atendimento das solicitações formuladas pela equipe de auditoria da unidade e pelos órgãos de controle interno e externo, elaborar e apresentar Parecer sobre as contas anuais da Instituição, entre outras atribuições que ficam comprometidas ou comprometem a execução de ações de auditoria.

No ano de 2018 em especial, a chefe da auditoria coordenou a ação de auditoria de folha de pagamento com enfoque na concessão do auxílio transporte, o que exigiu esforços de toda a equipe visto que não foi uma auditoria típica relacionada a gestão dos controles internos e avaliação de riscos das unidades, mas sim aos servidores diretamente, o que envolveu fatos complexos e delicados, incluindo recebimento de denúncias anônimas, o que levou a utilização de novas técnicas até então não utilizadas, como a diligência.

Diante disso, com bastante esforço e dedicação da equipe foi possível o cumprimento de 68,78% do PAINT 2018.

3 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

No decorrer do ano de 2018 não houve realização de atividades sem previsão no PAINT.

4 - REGISTRO DAS IMPLEMENTAÇÕES DAS RECOMENDAÇÕES

4.1 - Recomendações efetuadas pelo TCU

Em 2018 não houve acórdãos exarados para a UFRB que constassem determinação/recomendação/orientação. No que tange ao acórdão nº 430/2016 que determinou:

“9.3. determinar à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, com fundamento no art. 18 da Lei 8.443/1992, que, no prazo de 180 dias, conclua e remeta à Controladoria Geral da União os processos de Tomada de Contas Especial instaurados para apurar os fatos, quantificar os danos, identificar os responsáveis, inclusive os agentes administrativos da Universidade que tenham participado da cadeia causal das supostas irregularidades, e obter o respectivo ressarcimento relativo ao Contrato 032/2009 firmado com a MVA Construções e Incorporações Ltda. e ao Contrato 08/2009,

firmado com a Paraguaçu Engenharia Ltda., encaminhando no mesmo prazo a este Tribunal a comprovação do atendimento da determinação;”

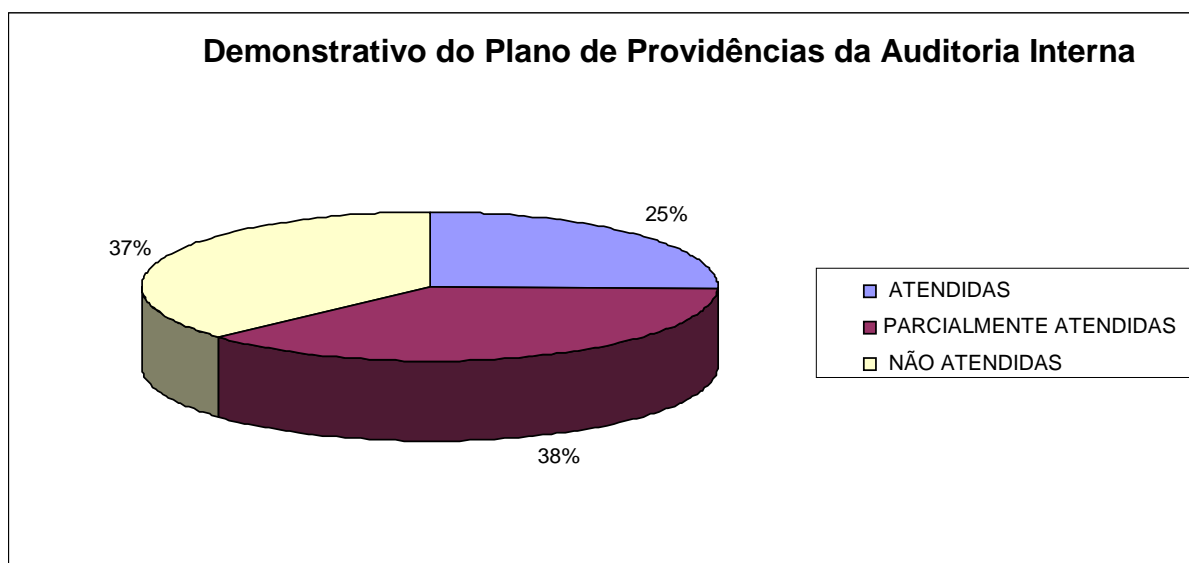
Houve cumprimento parcial da determinação no que tange ao ressarcimento ao erário relativo ao dano identificado na TCE referente ao contrato firmado com a Paraguaçu Engenharia Ltda (processo nº 23007.009765/2015-35). Quanto a TCE referente ao contrato firmado com a MVA Construções e Incorporações Ltda., a TCE foi concluída e encaminhada para a CGU em dezembro de 2016 (encaminhada por meio do ofício nº 398/2016-GR entregue em 15/12/2016 na CGU-BA), no entanto só em 15/05/2018 foi devolvida a UFRB para correções, as quais já foram realizadas, restando apenas alguns trâmites internos para devolução a CGU.

4.2 - Plano de Providencias Permanente das recomendações efetuadas pela CGU

Durante o exercício de 2018 não foram emitidas novas recomendações pela CGU para a UFRB, apenas manteve-se o acompanhamento das recomendações emitidas em anos anteriores. Consta no sistema monitor, software da CGU com acesso disponibilizado às unidades auditadas para facilitar o monitoramento das recomendações emitidas por ela, que há 59 recomendações pendentes de atendimento pela UFRB, 4 recomendações a menos em relação ao ano anterior. Ressalta-se que desse total de recomendações pendentes, 19 recomendações aguardam análise da CGU mediante providências apresentadas pelo Gestor.

4.3 - Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas e as não implementadas

Das 181 recomendações pendentes de atendimento em 2018, 44 foram atendidas, 8 tiveram o monitoramento cancelado por perda do objeto e portanto impossibilidade de cumprimento da recomendação. Restando, portanto, 129 recomendações pendentes de atendimento para o ano de 2019, apresentando um percentual de 25 % de cumprimento do Plano de Providências. No entanto, 38% das recomendações constituem atendimento parcial, representando 65 recomendações. Ademais, 37% (64) das recomendações não foram implementadas.



Fonte: Elaboração Própria

5 – RECOMENDAÇÕES DOS RELATÓRIOS DA AUDITORIA INTERNA:

5.1 – Recomendações efetuadas pela Auditoria Interna relativas às auditorias internas constantes no PAINT 2018

5.1.1 – Processos de Admissão de Pessoal, Cessão e Concessão de Aposentadoria e Pensão

AUDITORIA 03/2018

RECOMENDAÇÃO nº 16

Incluir em edital de concurso para seleção de servidores item que determine tempo mínimo de permanência na instituição para a solicitação de redistribuição.

5.1.2 – Obras

Em fase de conclusão.

AUDITORIA 02/2018

5.1.3 – Folha de Pagamento: Alterações Realizadas na Folha de Pagamento de Pessoal

AUDITORIA 01/2018

RECOMENDAÇÃO 01

Apurar os valores recebidos indevidamente a contar da data da publicação do indeferimento da concessão do auxílio transporte para fins de ressarcimento ao erário

RECOMENDAÇÃO 02

Aperfeiçoar os controles relacionados aos fluxos dos processos com vistas a eliminar os riscos de controle desta atividade

RECOMENDAÇÃO 03

Recomenda-se a PROGEP proceder a revisão da concessão de auxílio transporte para deslocamento aos finais de semana, implementando controles primários específicos e mais eficientes para essa concessão.

RECOMENDAÇÃO 04

Recomenda-se que seja apurado os casos apontados na tabela 01, como suspeitos de não deslocamento na frequência solicitada (itens 05, 7, 10 e 11)

RECOMENDAÇÃO 05

Recomenda-se a apuração dos fatos constatados por meio de sindicâncias ou Processo Administrativo disciplinar, com orientação do Núcleo de Admissibilidade da UFRB.

RECOMENDAÇÃO 06

Realizar cadastramento periódico da concessão de auxílio transporte, com vistas a minimizar os riscos de desvios de finalidade desse benefício.

RECOMENDAÇÃO 07

Elaborar a matriz de riscos da área de pessoal da UFRB e implementar ações para mitigar os riscos identificados.

5.1.4– Uso da Frota de Veículos

AUDITORIA 06/2018

RECOMENDAÇÃO 14

Proceder com urgência abertura do Processo adequado à apuração dos fatos relativos ao sinistro com o veículo Amarok.

RECOMENDAÇÃO 15

Tomar ações efetivas para o retorno dos 3 veículos sinistrados à disponibilidade de uso da frota da UFRB.

5.1.5– Execução Contábil, Financeira e Patrimonial

AUDITORIA 07/2018

RECOMENDAÇÃO 10

Recomenda-se a COTEC/PROPLAN a alocação dos bens móveis no SIPAC às respectivas contas contábeis;

RECOMENDAÇÃO 11

Recomenda-se a CMP/PROAD a correção das inconsistências da depreciação de bens móveis;

RECOMENDAÇÃO 12

Recomenda-se a CMP/PROAD o desenvolvimento de ações para a reavaliação dos bens imóveis.

RECOMENDAÇÃO 13

Recomenda-se a COCFI/PROPLAN a regularização das contas de bens móveis e bens imóveis após as regularizações realizadas pela CMP/PROAD

5.1.6– Execução das Metas da UFRB Constantes do Orçamento/2017 e das Emendas Parlamentares

AUDITORIA 08/2018

Não houve recomendações

5.1.7– Contratos Formalizados Entre Prestadores de Serviços, Pessoa Jurídica e a UFRB

AUDITORIA 10/2018

RECOMENDAÇÃO 08

Revisar o quantitativo de linhas móveis efetivamente utilizadas com vistas a garantir a economicidade.

RECOMENDAÇÃO 09

Readequar o contrato de condução de veículos de modo que os postos de trabalho sejam compatíveis e proporcionais ao tipo de veículo de cada unidade na próxima contratação do serviço

5.1.8 - Almoarifado

AUDITORIA 15/2018

Não houve recomendações

5.1.9 - Patrimônio

AUDITORIA 16/2018

Não houve recomendações

5.1.10- Tecnologia da Informação

RECOMENDAÇÃO 17

Recomenda-se que haja um maior envolvimento do comitê de Governança Digital no desenvolvimento e priorização de ações de TI

RECOMENDAÇÃO 18

Recomenda-se o desenvolvimento de ações para finalizar a elaboração do PDTI- Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

RECOMENDAÇÃO 19

Recomenda-se que seja realizada avaliação dos serviços de Tecnologia de Informação pela comunidade acadêmica

5.1.11- Acadêmica

AUDITORIA 11/2018

Não houve recomendações

6 -RELATO GERENCIAL

Apresenta-se nesta seção um breve relato da percepção da Auditoria Interna quanto aos avanços da gestão nas seguintes áreas e possíveis riscos de gestão encontrados.

6.1 – Cumprimento de Metas previstas no PPA /LDO e Avaliação dos Indicadores

O PDI é uma peça do planejamento estratégico, que deve estar adequados aos programas e orçamento governamental para as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES. No entanto, as informações constantes no relatório de gestão são referentes apenas as ações orçamentárias, não evidenciando o cumprimento das ações vinculadas aos objetivos do PDI nem mesmo as metas físicas, como apresentada no SIGPP, mostrando que as ações da UFRB alinham-se aos programas do governo federal dentro do orçamento, no entanto não tem alinhamento com as metas previstas no PDI. Tal situação pode ser um risco de gestão visto que é retirado o foco do PDI para seguir os objetivos relacionados ao orçamento disponibilizado pelo governo federal, o que pode fazer com que o PDI seja meramente uma peça burocrática que não é utilizada na prática para nortear a instituição nos seus propósitos e missão.

A ausência de alinhamento não permite, por exemplo, o controle da execução orçamentária e financeira vinculada ao objetivo do PDI de ampliar a oferta de vagas nos cursos da UFRB, deste modo o alinhamento é necessário para permitir não só o acompanhamento do cumprimento das metas físicas, mas também das financeiras, até mesmo para verificar a viabilidade e revisão dos objetivos, bem como a correlação do objetivo com a ação do governo federal.

Espera-se que com a elaboração do novo PDI 2019-2030 essas lacunas sejam preenchidas e que sejam evitadas essas falhas, principalmente se for considerado que o PDI é para um período de 12 anos, um período maior que os anteriores. Esse mesmo problema já havia sido apontado quando da análise do PDI 2010-2014, o que demonstra que as falhas apontadas não foram sanadas.

Sendo assim, o fato apontado enquadra-se como instrumento de alerta para evitar que sejam cometidas falhas semelhantes as que foram identificadas aqui, de modo que haja um alinhamento com o PPA para que atenda à missão institucional não se tornando um documento obsoleto e sem viabilidade prática como é o caso do então vigente, cabe frisar que tal fato já fora apontado na auditoria em 2014, época em que estava sendo elaborado o PDI 2015-2019, persistindo atualmente as mesmas falhas.

Ademais, na auditoria de Metas nº 08/2018, foi possível verificar que a maioria das metas cadastradas não conseguem atingir o planejado em totalidade, bem como cumpre menos de 50% da quantidade de metas planejadas, o que demonstra um verdadeiro descompasso entre o planejado e executado, além da dificuldade de avaliar e reavaliar as metas que foram estabelecidas no PDI.

Por fim, após as análises efetuadas, verificou-se a necessidade do estabelecimento antecipado de prioridades dos gastos com base no alinhamento entre as metas traçadas e o real valor do orçamento disponível para execução, além disso, das devidas comunicações a respeito do contingenciamento aos responsáveis para as devidas adequações.

Além disso, é preciso buscar mecanismos para que a proposta orçamentária se relacione com as metas do PDI, de modo que se possa fazer uma análise dos atributos físicos e financeiros dos objetivos do PDI com a devida vinculação as ações orçamentárias, uma vez que da análise do relatório de gestão e do relatório de metas apresentados por essa unidade auditada não foi possível verificar a relação entre os dois instrumentos. Outra possibilidade é a criação de um cronograma e a padronização de procedimentos com um fluxograma para as rotinas de planejamento e execução do orçamento, já que foi apontado que muitas unidades demandantes não conhecem o fluxo processual.

É válido mencionar que apesar de não ter sido identificadas irregularidades legais nessa ação de auditoria, os pontos discutidos nela apresentou a necessidade de melhoria da eficiência da Gestão da UFRB, visto que as falhas não são de ordem legal, mas que podem impactar na execução das políticas públicas.

6.2 – Avaliação dos controles internos

Semelhantemente, ao ano de 2017, em 2018 manteve-se a ampliação da implantação de controles internos mais eficazes nas unidades administrativas da UFRB. A implementação de novas rotinas e normativos internos tem contribuído para uma gestão melhor e mais segura.

Embora ainda não tenha sido implantada a política de gestão de riscos da UFRB que estava prevista para o ano de 2017, as auditorias realizadas com base no mapa de riscos da auditoria interna tem demonstrado que novas ações foram empreendidas e têm fortalecido os controles internos da Instituição. A exemplo da publicação da Portaria 1.191/2018 UFRB, que regulamenta o processo de concessão do benefício do Auxílio-Transporte aos servidores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB. Desta Portaria destaca-se o recadastramento semestral do auxílio transporte para todos os servidores, atendendo a

recomendação 6 do Relatório de Auditoria nº 01/2018, ação que minimiza os riscos de controle nessa área.

Outro exemplo positivo foi a criação de uma Comissão que visa prevenir riscos no decorrer da execução das obras, buscando assim minimizar os problemas detectados nas auditorias dessa área, que envolvem principalmente falhas de fiscalização. Dessa forma, essa comissão composta de um membro da Auditoria Interna (Auditor e Engenheiro Civil), o Assessor da Asseplan – Assessoria de Planejamento, um Engenheiro Civil, Coordenador da CIMAM – unidade responsável pela Infraestrutura da UFRB, chefe de orçamento da CIMAM e o Pró-Reitor da Proplan – Pró-Reitoria a quem a CIMAM está subordinada.

Ademais, a implantação do processo eletrônico em toda a UFRB, e a continuidade da implantação dos módulos do Sistema Integrado de Gestão – SIG tem representado avanços no que tange a melhoria dos controles internos da UFRB.

6.3 - Regularidade dos procedimentos licitatórios:

6.3.1 – Regularidade dos Procedimentos licitatórios

Considerando a boa avaliação histórica dos processos de aquisições confirmada na ação de auditoria nº 14/2017, bem como identificado na auditoria de Obras nº 02/2018, que quanto ao processo licitatório não se verificou irregularidades. Considerando ainda que esta área apresenta no Mapa de Riscos elaborado pela Auditoria Interna, um grau de risco menor que outras áreas como Bens Móveis, Contratos, frota, contábil e finanças. Optou-se por não realizar auditoria de verificação de regularidade dos processos licitatórios, de dispensas e inexigibilidades em 2018, priorizando essas áreas com alto grau de risco, uma vez que a limitação de pessoal e a quantidade de auditorias previstas no PAINT 2018 a ser cumprido não permitiam o cumprimento total do plano.

6.4 – Verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal e da regularidade dos processos de Admissão de Pessoal, Cessão e Concessão de Aposentadoria e Pensão.

A área de Folha de Pagamentos apresentou na composição do PAINT 2018 grau alto de risco, pois embora seja uma área frequentemente auditada e que possui controles internos razoáveis e em sua maioria sistematizados (SIAFI e SIGRH), ainda carece de outros controles e normatizações, tais como a implantação do controle eletrônico de frequência, controles de acompanhamento da acumulação lícita de cargos e da concessão do adicional de insalubridade, que ainda permanecem com fragilidades.

Dentre estes, destaca-se a ausência do controle eletrônico de frequência, que embora tenha sido pontuado em diversas auditorias internas relacionadas à área de folha de pagamentos e sido recomendada melhoria no controle de frequência por meio de registro eletrônico, considerando que este reduz consideravelmente os riscos de descumprimento da carga horária de trabalho; Apesar de cobranças reiteradas por parte do Ministério Público Federal e da CGU-BA para implantação do registro eletrônico; E que já exista sistema eletrônico disponível por meio do SIGRH compatível com outros sistemas de registro de frequência do governo federal, até dezembro de 2018 a frequência dos servidores se mantinha registrada por meio de formulário preenchido manualmente.

No ano de 2018, em decorrência de denúncia apresentada à CGU sobre suspeita de mau uso do auxílio transporte, e a partir de recomendação deste órgão de controle, a auditoria de folha de pagamentos teve como enfoque verificar a existência de indícios de mau uso do auxílio transporte por parte dos servidores da UFRB. Esta auditoria se desenvolveu por meio da ação de auditoria de folha de pagamento nº 01/2018, com características investigativas, contemplando uma amostra de 119 servidores e materialidade na ordem de R\$ 163.239,29 (35% do valor total despendido com a concessão do auxílio transporte da UFRB). Fruto desta

auditoria identificou-se 40 situações de indícios e suspeitas de mau uso do auxílio transporte, o que representa 33% do total da amostra.

O indicativo de mau uso do auxílio se reforça no fato de que após abertura desta auditoria verificou-se redução de 5% do valor total da concessão do auxílio transporte, que era de R\$ 469.606,10 na folha de pagamentos do mês de fevereiro de 2018, contemplando 725 servidores, passando para R\$ 446.448,61 para um total de 729 servidores, na folha de pagamentos do mês de dezembro de 2018. Note-se que embora tenha aumentado em 4 o número de concessões do auxílio, em termos de valor houve a redução, indicando um ajuste à realidade da devida utilização do auxílio. Há perspectiva de que haja uma redução maior no decorrer do ano de 2019, após a conclusão dos 8 processos administrativos e da sindicância de 21 servidores referentes à recomendação da Nota Técnica 1.267/2016 da CGU e da recomendação de abertura de pelo menos 37 novos processos administrativos e de sindicâncias (distribuídos conforme orientação do Núcleo de admissibilidade) constante no Relatório de Auditoria nº 01/2018.

Desde 2011 até 2016 a Auditoria Interna da UFRB realizou três ações que versaram sobre auxílio transporte, quais foram: a Auditoria Especial nº 01/2011, a Auditoria nº 04/2012 e a Auditoria 05/2016 que possuíram como escopos. Nas três ações foram avaliados os controles sobre concessão de auxílio transporte face ao disposto na legislação e a continuidade da percepção de recursos em ocasiões especiais de servidores em afastamento ou em trânsito interestadual. Concluindo-se que os controles executados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFRB para a concessão de auxílio transporte, a cobrança de documentos e os formulários utilizados atendem às legislações e orientações normativas vigentes, no entanto, há que se melhorar os controles internos com vistas a minimizar o risco de fraude na utilização da concessão, ação já iniciada com a publicação da Portaria nº 1.191/2018 UFRB. Quanto às falhas verificadas referentes a descontos intempestivos houve correção e não foram identificados novos casos similares posteriormente.

No que tange a área de admissão, cessão e redistribuição de pessoal a última auditoria realizada (auditoria nº 03/2018), que teve foco na avaliação das redistribuições, verificou-se que existe organização nos sistemas relacionados à redistribuição, já que é feita a contabilização dos dados e registro das informações, o que proporciona a possibilidade de controle e conhecimento dos casos relativos a esta movimentação de servidores na Instituição.

6.5 - Avaliação da gestão de contratos.

A gestão de contratos na UFRB é uma área que embora apresente nível muito alto de risco no Mapa de Riscos da Auditoria Interna, tal nível assim pontuado, sobretudo pelo fato de possuir um nível fraco de controle interno, tem buscado melhorar seus controles. Na auditoria realizada no ano de 2018, a auditoria nº 10/2018, identificou a implantação de alguns controles, tais como: adoção do sistema de controle de envio e recebimento de faturas junto aos gestores e fiscais de contratos; a exigência de preenchimento de relatório sobre a execução mensal do serviço; controle das falhas apontadas pelos fiscais de contratos com notificação e penalidades; e a adoção do sistema eletrônico da UFRB, onde todos os processos estão migrando para esta plataforma, para dar maior celeridade ao procedimento de recebimento das faturas até o pagamento, o que gera também mais transparência e segurança.

6.6 - Avaliação do gerenciamento da Execução dos convênios, acordos e ajustes.

Considerando a boa avaliação histórica na execução dos convênios, com atendimento das recomendações das auditorias internas, e classificação de risco em grau médio no Mapa de Riscos da Auditoria Interna. Optou-se por não realizar auditoria de avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, priorizando as áreas com alto grau de risco, uma

vez que a limitação de pessoal e a quantidade de auditorias previstas no PAINT 2018 a ser cumprido não permitiam o cumprimento total do plano.

7 - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

7.1 - Participação em Congressos:

Tendo em vista restrições orçamentárias houve apenas participação presencial em três cursos no ano de 2018 por parte dos servidores da Auditoria Interna.

A servidora Aline Barbosa de Oliveira participou do COBACI- Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno, que aconteceu em Brasília nos dias 15, 16 e 17 de agosto, com carga horária de 24 horas.

7.2 - Participação em Cursos

A servidora Alexsandra Silveira Mota participou do curso de Responsabilização Administrativa de Pessoas Jurídicas, em Salvador, realizado pela Escola de Administração Fazendária- ESAF, no período de 01/08/2018 a 03/08/2018, com carga horária de 15 horas.

O servidor Leonardo José Cavalcante Pontes participou do curso de Gestão de Riscos e Controles Internos, na Universidade Federal do Sul da Bahia, Itabuna-BA no período de 29/08/2018 a 31/08/2018 com carga horária de 24 horas.

8 - ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA E, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS DA UFRB COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.

A matriz de avaliação de riscos da auditoria interna foi o parâmetro para a construção do PAINT 2019, para tanto foi necessário fazer um estudo da maturidade da gestão de riscos da UFRB, ao que se verificou que em 2017, foi criada a portaria nº 399/2017 do Gabinete do Reitor, criando um Grupo de Trabalho com o objetivo de empreender ações para a formalização de políticas e planos de gestão de risco no âmbito da UFRB, formada por representantes da Auditoria Interna e por representantes das Pró-Reitorias de Planejamento, Administração e de Gestão de Pessoas. Resultado desse Grupo de Trabalho apresentou-se os seguintes produtos: Minuta de Portaria do Comitê de Gestão de Riscos (a qual já foi acatada e publicada por essa Reitoria); Minuta da Política de Gestão de Riscos da UFRB; Proposta de template para formulário on line de levantamento de riscos.

Estes produtos foram encaminhados ao Comitê Gestor de Riscos e Controle Interno, constituído pela Portaria nº 352/2018, o qual revisou a minuta da Política de Gestão de Riscos, elaborando uma Resolução sobre os Princípios e Diretrizes da Política de Gestão de Riscos e criando um Manual Prático de Política de Gestão de Riscos com apoio da Auditoria Interna, ambos documentos ainda não foram divulgados para a comunidade acadêmica. Deste modo, embora tais produtos já tenham sido criados não foram divulgados e, portanto, não foram postos em prática, logo o grau de maturidade de gestão de riscos da UFRB é definido como ingênuo.

Insta destacar que a auditoria interna contribuiu através de consultorias para promover gestão de riscos, que foram materializadas através da participação no grupo de trabalho para construção do plano de gestão de riscos, no apoio para participação dos servidores em capacitações acerca do tema e na elaboração do Manual Prático de Política de Gestão de Riscos

Destaca-se a atualização do regimento e do manual de auditoria interna com vistas a adequação aos termos da IN 03/2017 e IN 09/2018, incluindo principalmente os conceitos relacionados a riscos. Ademais, a elaboração do PAINT 2019 comportou a realização de uma matriz de riscos para definição dos trabalhos de auditoria, possibilitando a realização de auditorias baseada em riscos.

Além disso, nos relatórios de auditoria foram discutidas questões referentes a avaliação de riscos, como forma de impulsionar as unidades a desenvolverem suas avaliações de riscos de forma alternativa enquanto tal sistema ainda não for consolidado na universidade como um todo, neste sentido, destaca-se a Coordenadoria de Tecnologia da Informação que realizou um levantamento de riscos por *brainstorming* (*técnica para desenvolvimento de novas idéias ou resolução de problemas*) que contempla a descrição dos riscos a serem sanados, os riscos a serem minimizados e os riscos a serem aceitos, que foram definidos a partir de uma escala de numeração e com a indicação das respectivas soluções caso o risco se concretize, consistindo em técnicas para avaliação de riscos de TI.

Na mesma linha de ação, a Auditoria Interna elaborou uma matriz de riscos específica da concessão do auxílio transporte na UFRB com vista a nortear a ação de auditoria realizada através da Auditoria de Folha de Pagamentos nº 01/2018. Considerando as fragilidades verificadas por meio desta auditoria recomendou-se a elaboração da matriz de riscos da área de pessoal da UFRB e a implementação de ações para mitigar os riscos identificados. Semelhantemente, na Auditoria de Metas nº 08/2018 foi sugerido o desenvolvimento de práticas relacionadas a gestão de riscos na execução orçamentária.

Além disso, dentre outras ações positivas, destaca-se a criação da Comissão Permanente de Acompanhamento de Obras, criada com o objetivo de prevenir riscos no decorrer da execução das obras, buscando assim minimizar os problemas detectados nas auditorias dessa área, que envolvem principalmente falhas de fiscalização, como já apontados em auditorias passadas, se constituindo em uma forma de gerenciamento de riscos. Tal comissão é composta de um membro da Auditoria Interna (Auditor e Engenheiro Civil), o Assessor da Asseplan – Assessoria de Planejamento, um Engenheiro Civil, Coordenador da CIMAM – unidade responsável pela Infraestrutura da UFRB, chefe de orçamento da CIMAM e o Pró-Reitor da Proplan – Pró-Reitoria a quem a CIMAM está subordinada.

Portanto, aguarda-se para 2019 ações por parte da alta gestão para divulgação do manual de riscos e da política de riscos para a comunidade acadêmica.

9 - ANÁLISE CONSOLIDADA DOS PROGRAMAS DE GESTÃO E DE MELHORIA DA QUALIDADE

Até 2018 ainda não eram desenvolvidas ações relacionadas aos programas de gestão e melhoria da qualidade, portanto, para atender ao que orienta a Instrução Normativa 09/2018, foi previsto no PAINT 2019 que após a finalização das auditorias será aplicado questionário eletrônico às unidades auditadas, com link encaminhado por e-mail, para que seja avaliada a ação realizada pela equipe com vistas a ajustes e melhorias. Portanto, só no PAINT 2019 será possível realizar essa análise.

10 - CONCLUSÕES

10.1 - Fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias.

Ainda que não tenha ocorrido apoio financeiro necessário para capacitações, foi possível o cumprimento de 68,75% do PAINT 2018. A capacitação não é um problema unicamente da unidade de auditoria, pois a dotação orçamentária para a realização de capacitação foi de apenas R\$ 50.000,00 para toda a UFRB, o que é um valor baixo, tendo em

vista a grande demanda por capacitações de toda a Universidade. Outrossim, mesmo com as limitações financeiras foi possível a participação de um membro da Auditoria Interna no I COBACI o que possibilitou o compartilhamento de experiências referente as novas normas de auditoria.

Por fim, destacam-se alguns resultados positivos decorrentes da ação da auditoria de folha de pagamentos (Auditoria nº 01/2018) – foco na concessão do auxílio transporte:

1. A partir da identificação do pagamento indevido decorrente de falha na conclusão de um processo de concessão do auxílio transporte, foi suspenso o pagamento indevido e evitado o gasto mensal de R\$ 1.753,77, representando um aporte de R\$ 14.030,16, apenas em 8 meses de gastos indevido evitado no ano de 2018. Numa prospecção de até 5 anos, evitou-se o pagamento indevido de R\$ 105.266,20. Ademais, tal ação fará retornar ao erário o valor de R\$ 43.844,25, referente ao período recebido indevidamente;

2. Em atendimento a recomendação 6 do Relatório dessa ação de auditoria, foi publicada a Portaria 1.191/2018 do Gabinete da Reitoria da UFRB, que normatiza a concessão do auxílio transporte concedido aos servidores da UFRB, em que se destaca a previsão de recadastramento semestral sob pena de suspensão da concessão do auxílio caso não seja realizado o recadastramento por parte do servidor:

Art. 18 - Nas duas semanas de início de cada semestre seletivo, será realizado o recadastramento do Auxílio-Transporte de todos os servidores, independente da data da última concessão.

(...)

Art. 19 - **Os servidores que não realizarem o recadastramento** no prazo previsto no Artigo 18 desta Portaria **terão o benefício suspenso a partir da folha de pagamento do mês subsequente**, até que seja requerido novo recadastramento pelo mesmo.

10.2 - Ações de Fortalecimento

A estratégia de atuação da Auditoria Interna para 2019 encontra-se consignada no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, por meio das suas 8 ações de auditoria, horas de reserva técnica, capacitações, assessoria a alta gestão, acompanhamento de recomendações e determinações da CGU e TCU e emissão de pareceres para prestação de contas.

No PAINT 2019 também foram previstas a utilização de novos papéis de trabalho com vistas ao aprimoramento das ações de auditoria, a saber: matriz de achados, matriz de planejamento, termo de assunção de riscos, questionário de avaliação das ações de auditoria e mudança no formato do programa de auditoria.

Dessa forma, para atingir os objetivos propostos considera-se como necessidade primordial, a capacitação dos membros da equipe nas diversas áreas de atuação da auditoria interna, como previsto no PAINT, como a participação no COBACI e no FONAI-MEC;

Semelhantemente a realidade retratada nos últimos dois anos, será necessária a recomposição da equipe tendo em vista a remoção no final do ano de 2017, por questões de saúde, de um dos servidores da equipe da auditoria interna para um Campus da UFRB, e o afastamento para capacitação do chefe da auditoria interna no primeiro trimestre de 2018. Logo, sem essa recomposição o risco de comprometimento do PAINT 2019 é grande, pois com a saída desses 2 servidores a equipe fica composta por apenas 4 servidores, número limitado para o cumprimento das ações e atividades previstas para a Auditoria Interna, não possuindo margem para atendimento de ações e /ou atividades extraordinárias não previstas no PAINT.

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna da UFRB/2018

Tais ações se fazem necessárias e urgentes, pois se pretende dar continuidade e ampliar as ações exitosas de campo realizadas em 2018 nos Centros de Ensino, almeja-se realizar auditorias mais focadas na área acadêmica, que são desenvolvidas nos Centros de Ensino, onde se concretizam as atividades fins da Universidade.

É o Relatório.

Cruz das Almas, 08 de março de 2019

Simea Brito Borges Azevedo
Chefe da Auditoria Interna